Portaria n°: 081/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi deliberado em Sessão Ordinária a necessidade de criação de uma comissão para elaboração do Código de Ética Parlamentar dessa Instituição.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se regulamentar o funcionamento de tal comissão.

RESOLVE

I – A Comissão será presidida pelo Dr. João Rodriguês de Souza, tendo como Relator o Vereador Sivirino Souza dos Santos e como vogal o Vereador Jaime Rodriguês Neto;

II – A Comissão Especial terá o prazo de 60 (Sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 06 de Outubro de 2017.

Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Geralmino Alves Rodrigues Neto
1° Secretário

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 06 / 10 / 2017

Cilma Balbino de Sousa